

SEGER 129/2024

Curitiba, 08 de julho de 2024.

À
Fomento Paraná

Prezados,

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financeiros e Empresas do Ramo Financeiro de Curitiba e região, vem por meio deste ofício, solicitar informações sobre a data prevista para o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) referente ao exercício de 2023.

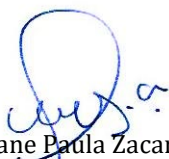
Estamos cientes de que já foi realizada a assembleia de acionistas, evento que tradicionalmente precede o pagamento da PLR. Contudo, até o presente momento, não recebemos nenhuma comunicação formal acerca da data exata em que tal pagamento será efetuado.

Gostaríamos de relembrar que em anos anteriores houve histórico de inadimplimento no pagamento da PLR dentro dos prazos estipulados. Tal situação culminou em um recente acordo firmado perante o Ministério Público do Trabalho (MPT), através do qual as PLR's anteriores foram pagas com a devida incidência de juros e correção monetária. Este acordo visou sanar as pendências e garantir o cumprimento das obrigações futuras dentro dos prazos legais.

Dessa forma, reiteramos a necessidade de informações claras e precisas sobre a data do pagamento da PLR de 2023, para que possamos comunicar nossos associados adequadamente e evitar eventuais transtornos ou ações judiciais.

Aguardamos uma resposta célere e assertiva a esta solicitação, reforçando nosso compromisso com a transparência e o diálogo construtivo entre os trabalhadores e a Agência de Fomento do Paraná.

Atenciosamente,



Cristiane Paula Zacarias
Presidente em exercício